



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI NÚMERO 552

De 8 de abril de 1957

Oficializa a denominação de diversos lo
gradouros do distrito de Motuca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Esta-
do de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Munici
pal em sessão de 19 de abril de 1957, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica oficialmente denominada Pra
ça da Matriz, Rua São Francisco, Rua São Luiz, Rua Santo Anto
nio, Rua São João e Rua São Sebastião, os logradouros públi -
cos do distrito de Motuca, dêste Município, conhecidos pelos
mesmos nomes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigôr na dá-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 8 (oito) de abril
de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediênte e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediênte e Pessoal.

Registrada à fl. 196, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local "O Imparcial", de 11 de abril de
1957, número 6326.